



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1386 de 01/07/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 493.300,00 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 493.300,00 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 988 de 26/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
04.122.0002.2005	23	1 3.3.90.14	Manutenção das Atividades da Procuradoria DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006	41	1 3.1.90.94	Manutenção das Atividades da Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.800,00
	44	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
	46	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
	47	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
	52	1 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005	83	1 4.4.90.52	Investimentos no Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.361.0010.2012	94	1 3.3.90.32	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00
	96	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
	100	1 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	96.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014	124	2 3.3.90.30	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.365.0011.2016	144	2 3.3.90.30	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.366.0011.2017	147	2 3.1.90.04	Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.2018	157	1 3.1.90.11	Manutenção da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025	208	1 3.1.90.04	Manutenção das Atividades da Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira

	214	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	217	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	32.000,00
	222	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
	224	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
02.08				DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01				Setor de Trânsito	
15.452.0026.2034	300	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Trânsito Muni OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00

Total da Suplementação

493.300,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 493.300,00 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02				Procuradoria Geral do Município	
04.122.0002.2005	26	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades da Procuradoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006	39	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	36.000,00
	40	1	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800,00
	44	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	28.000,00
	45	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	48	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005	86	1	4.4.90.93	Investimentos no Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
12.361.0010.2012	95	5	3.3.90.32	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00
	98	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
	99	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	85.000,00
	101	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
	102	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	2.500,00
	104	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00
02.04.02				Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014	125	2	3.3.90.32	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
12.365.0011.2016	146	2	3.3.90.39	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.366.0011.2017	148	2	3.1.90.11	Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
02.04.03				Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.2018	158	1	3.1.90.13	Manutenção da Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025	209	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	215	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

emo

	216	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
	219	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
02.08				DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01				Setor de Trânsito	
15.452.0026.2034				Manutenção das Atividades do Trânsito Muni	
	299	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total da Anulação de Dotação					493.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância
 com a Lei Orgânica do Município de Potim,
 art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
 em 01 de 07 de 2019